

Lei nº 9

de 29 de Maio de 1948.

A Câmara Municipal de Guaruba, em Sessão Ordinária de 20 de Maio de 1948, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Rua Pública do perímetro urbano de Guaruba, atualmente denominada rua Rodrigues Alves, passará denominar-se "Rua Antonio Albino".

Art. 2º - Fico o sm. Prefeito Municipal autorizado a despendes a quantia necessária à confecção de uma placa com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação re-

rogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Guaruba, 29 de Maio de 1948.

a) José Lima

Registrada em 29 de Maio de 1948.

Leandro Gilandó - Secretario - Contador.